



PROCESSO SELETIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA-ESTÁGIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) torna pública a abertura de Processo Seletivo para concessão de Bolsa-Estágio de Inovação Tecnológica para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Design e Direito da Universidade Federal do Amazonas.

1. OBJETIVO

O presente edital normatiza o Processo Seletivo para Concessão de Bolsa-Estágio de Inovação Tecnológica e tem como objetivo selecionar discentes de graduação para auxiliarem nas atividades acadêmico-administrativas da PROTEC.

2. DAS VANTAGENS

O discente selecionado obterá bolsa-estágio de inovação tecnológica no valor de R\$400,00 durante o período de 12 meses, além de conhecimento e experiências que influenciarão diretamente em seu desenvolvimento profissional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1** Desenvolver atividades correlatas à sua área de formação acadêmica visando incrementar as ações de inovação tecnológica da PROTEC;
- 3.2** Atuar diretamente no atendimento ao público fornecendo informações inerentes aos programas, projetos e demais atividades desenvolvidas na PROTEC;
- 3.3** Apoiar as atividades administrativas da Secretaria da PROTEC e da Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual (CITEC);
- 3.4** Confeccionar materiais didáticos, folders, panfletos e demais atividades quando solicitados;



- 3.5 Elaborar planilhas, relatórios técnico-científicos, artigos e demais documentos que envolvam dados referentes à Política Institucional de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual da UFAM;
- 3.6 Manter a organização dos arquivos físicos e digitais pertencentes à PROTEC;
- 3.7 Auxiliar na organização dos eventos desenvolvidos por quaisquer dos departamentos ou coordenação, em parceria ou somente pela PROTEC;
- 3.8 Apresentar relatório parcial e final, a cada seis meses, sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Estágio de Inovação Tecnológica, considerando o período de concessão de bolsa conforme regulamento.

4. DAS VAGAS

Para o presente certame, a PROTEC disponibiliza 4 (quatro) vagas, de acordo com a distribuição a seguir:

| Curso | Quantidade de Vagas |
|--------------------|---------------------|
| Administração | 1 (uma) |
| Ciências Contábeis | 1 (uma) |
| Design | 1 (uma) |
| Direito | 1 (uma) |

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na área em que realizou a inscrição;
- 5.2 Possuir coeficiente de rendimento escolar igual ou maior que 7 (sete);
- 5.3 É vedada a inscrição no certame, de discente que, no momento da inscrição, estiver cursando o **primeiro** ou o **último período** de seu respectivo curso;
- 5.4 Não possuir histórico de evasão/trancamento de curso;

6. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA e VALOR DA BOLSA

- 6.1 A carga horária do bolsista será de 20h semanais (4h/dia).



6.2 As atividades deverão ser desenvolvidas no prazo de 12 meses, a contar de **setembro de 2019 a agosto de 2020**.

6.3 A Bolsa-Estágio de Inovação Tecnológica será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme tabela de bolsas das agências de fomento.

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser para uma única área (Administração, Ciências Contábeis, Design ou Direito).

7.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário disponibilizado no site da PROTEC, por meio do endereço eletrônico **<https://protec.ufam.edu.br/>**.

7.2 Para realizar a inscrição é necessário possuir conta *Google*.

7.3 Serão consideradas apenas as inscrições realizadas no período de **16 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019**.

7.4 As inscrições terão início às **17h do dia 16 de agosto de 2019** e término às **23h59m do dia 23 de agosto de 2019**.

7.5 No ato da realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, **em formato PDF**, os documentos listados abaixo:

7.5.1 Carteira de Identidade (com foto);

7.5.2 CPF;

7.5.3 Comprovante de Matrícula atualizado (emitido no máximo há 30 dias);

7.5.4 Histórico Escolar Analítico (emitido no máximo há 30 dias);

7.5.5 Declaração de Não acúmulo de Bolsa/Vínculo Empregatício, assinado e datado (Anexo I);

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

- **Primeira Etapa**

(Coeficiente de Rendimento Escolar - Nota 1=N1)

O coeficiente de rendimento escolar será computado pela média geral de notas por disciplina de cada curso, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo(a) candidato(a), contidas na grade curricular;



Serão classificados para a segunda etapa 6 (seis) candidatos de cada curso.

- **Segunda Etapa**

(Entrevista - Nota 2=N2)

A segunda etapa de seleção consiste em entrevista a ser realizada na data provável de **28 de agosto de 2019** (quarta-feira), às 10h, na Sala de Reuniões da PROTEC;

Participarão dessa fase os 6 (seis) primeiros colocados na primeira etapa;

Essa fase de seleção consistirá na análise do(a) candidato(a) em relação aos seguintes critérios:

- a) Conhecimento do(a) candidato(a) na área a qual foi inscrito e sua interlocução com atividades de inovação tecnológica (0 a 2 pontos);
- b) Habilidade na expressão de ideias e informações (0 a 2 pontos).

***OBS:** O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado deste certame.*

8.2 DA COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

A Nota Final (NF) será obtida através da seguinte fórmula:

$$\frac{NF = N1 + N2}{2}$$

8.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:

- a) Maior quantidade de créditos realizados;
- b) Maior quantidade de créditos optativos cumpridos;
- c) Candidato(a) com idade mais elevada;

No caso da não classificação de candidatos na segunda etapa, haverá nova seleção seguindo as respectivas etapas descritas neste edital, até o preenchimento das vagas.



9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será na data provável de **30 de agosto de 2019** (sexta-feira), disponível no endereço eletrônico **<https://protec.ufam.edu.br>**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** Não terão efeitos de recurso às impugnações produzidas por aquele que, em aceitando, sem contestação, os termos deste Processo Seletivo, venham nele alegar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou irregularidades;
- b)** A PROTEC não se responsabilizará por submissão de documentos não recebida devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação externas a UFAM, que impossibilitem a transferência de dados;
- c)** Os casos omissos serão resolvidos pela PROTEC;
- d)** Este Processo Seletivo entra em vigência a partir da data de sua publicação no site da PROTEC.

WALTAIR VIEIRA MACHADO
Pró-reitor de Inovação Tecnológica



(ANEXO I)

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA OU VÍNCULO
EMPREGATÍCIO**

Eu, _____, matrícula _____, discente do
Curso de _____ da Universidade Federal do Amazonas – UFAM declaro
que **NÃO ACUMULO NENHUM TIPO DE BOLSA e NÃO POSSUO VÍNCULO
EMPREGATÍCIO** ou qualquer modalidade de auxílio/bolsa de outros programas de agências de
fomento pública ou privada.

Manaus, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) discente



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

Protec

(ANEXO II)
CRONOGRAMA

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| Divulgação do Edital | 16/8/2019 |
| Período de Inscrição | 16/8/2019 a 23/8/2019 |
| Resultado da 1º Etapa | 27/8/2019 |
| Entrevista | 28/8/2019 |
| Resultado da 2º Etapa | 29/8/2019 |
| Resultado Final | 30/8/2019 |